



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 159

Disponibilização: 30/08/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Diretoria do Foro - SJMG	3
Subseção Judiciária de Contagem (SSJCEM) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	6
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 159

Disponibilização: 30/08/2021

**Diretoria do Foro - SJMG**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA SJMG-DIREF 1048/2021

Dispõe sobre a criação e regulamentação do serviço de atendimento via Balcão Virtual da Atermação dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais

A **Juíza Federal VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES**, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da Portaria Presi n. 10275156, de 21.05.2020, do TRF-1ª Região, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, de 22.05.2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER 10126799, de 19.4.2020.

### CONSIDERANDO:

A missão da Justiça Federal de garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva;

A Recomendação nº101/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos tribunais brasileiros a adoção de medidas para o fim de garantir o acesso à justiça aos excluídos digitais;

O caráter de essencialidade da atividade jurisdicional e a necessidade de assegurar condições para a sua continuidade, bem como as alterações nas relações e nos processos de trabalho em virtude da transformação digital, assim como previsto na Resolução nº 345/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que cria o Juízo 100% digital;

A necessidade de inclusão digital dos jurisdicionados no âmbito dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais;

A demanda crescente de acesso da população hipossuficiente aos serviços e informações da Justiça Federal, principalmente dos Juizados Especiais Federais.

### RESOLVE:

Art. 1º Criar o serviço unificado de atendimento via Balcão Virtual para as Atermações do JEF na Sede da Seção Judiciária de Minas Gerais e nas Subseções Judiciárias, a ser observado como meio preferencial pelas unidades de Atermação da Justiça Federal em Minas Gerais para inclusão digital dos jurisdicionados dos Juizados Especiais Federais.

Art. 2º O Balcão Virtual da Atermação terá um canal único de atendimento para a Sede e Subseções Judiciárias, as quais atuarão em escala de rodízio entre as unidades aderidas.

§1º A adesão ao atendimento via Balcão Virtual para a Atermação do JEF é franqueada às unidades de Atermação de toda a Seção Judiciária de Minas Gerais, que poderão escolher por aderir ao novo serviço ou prestar atendimento individual no Balcão Virtual.

§2º Para as Subseções Judiciárias que não aderirem ao serviço unificado será criada uma unidade independente no sistema do Balcão Virtual (Teams), exclusivamente para atendimento dos jurisdicionados não patrocinados por advogados e/ou pela Defensoria Pública da União.

Art. 3º As unidades que aderirem ao serviço unificado deverão se comprometer a destacar servidores, em sistema de rodízio, para atendimento, via canal único do Balcão Virtual, no

horário de 13h às 18 h, nos dias de expediente forense.

Art. 4º A Diretoria do Foro se responsabilizará por disponibilizar equipamentos de informática, cuja demanda deverá ser manifestada pelas unidades de Atermação, para atendimento de eventual necessidade de jurisdicionados, os quais deverão ser orientados por servidor, estagiário ou terceirizado da unidade de Atermação quanto ao acesso ao Balcão Virtual, atermação on line, PJE e demais consultas aos sistemas da Justiça Federal.

Art. 5º – A escala de rodizio do atendimento unificado no Balcão Virtual para as Atermações do JEF observará o volume de demandas de cada unidade, devendo ser coordenada pelo NUCOD/MG, que se responsabilizará por divulgá-la, mensalmente, na penúltima semana do mês anterior ao de sua execução.

§1º As Subseções Judiciárias deverão se manifestar por ofício/e-mail dirigido ao NUCOD/MG ([nucod.mg@trf1.jus.br](mailto:nucod.mg@trf1.jus.br)), informando os nomes dos indicados para o serviço, no prazo inicial de 5 ( cinco) dias, contados da publicação desta portaria, para confecção da escala inicial de rodízio.

Art. 6º Decorrido o prazo acima, cada unidade jurisdicional poderá solicitar a adesão extemporânea ao sistema de atendimento unificado, devendo indicar os nomes dos servidores e a data pretendida para o início da adesão.

Art. 7º – O início dos trabalhos do Balcão Virtual Unificado fica condicionado à adesão mínima de 3 (três) unidades das Subseções Judiciárias.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Juíza Federal VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES**  
Diretora do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Vânila Cardoso André de Moraes, Diretor do Foro**, em 26/08/2021, às 17:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13839936** e o código CRC **F92916E6**.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 159

Disponibilização: 30/08/2021

**Subseção Judiciária de Contagem (SSJCEM) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 21/2021

Designa Oficiais de Justiça para exercerem plantão no mês de **setembro** de 2021.

**A DOUTORA NAIR CRISTINA CORADO ZAIDAN, JUIZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a necessidade de atender aos casos de urgência, para evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos termos do Provimento Geral nº 129 de 8 de junho de 2016 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região,

**DESIGNA** os oficiais de justiça desta Subseção Judiciária para exercer as atividades de plantão do mês de **setembro** de 2021, conforme escala abaixo, auxiliando os Juízes Federais desta Subseção:

01/09 - quarta-feira	Titular: Fernanda Siravenha de Carvalho / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
02/09 - quinta-feira	Titular: Cláudia Rodrigues Pinto / Substituto: Edson Rosalino da Mota
03/09 - sexta-feira	Titular: Luciana Fleury Barcellos / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
04/09 - sábado	Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Vinícius de Almeida Resende
05/09 - domingo	Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Vinícius de Almeida Resende
06/09 - segunda-feira	Titular: Edson Rosalino da Mota / Substituto: Déborah Galvão B. Madsen
07/09 - terça-feira	Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Wilson Gomes da Silva
08/09 - quarta-feira	Titular: Wilson Gomes da Silva / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
09/09 - quinta-feira	Titular: Fernanda Siravenha de Carvalho / Substituto: Edson Rosalino da Mota
10/09 - sexta-feira	Titular: Fernanda Siravenha de Carvalho / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
11/09 - sábado	Titular: Déborah Galvão B. Madsen / Substituto: Fernanda Siravenha de Carvalho
12/09 - domingo	Titular: Déborah Galvão B. Madsen / Substituto: Fernanda Siravenha de Carvalho
13/09 - segunda-feira	Titular: Edson Rosalino da Mota / Substituto: Déborah Galvão B. Madsen
14/09 - terça-feira	Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Wilson Gomes da Silva
15/09 - quarta-feira	Titular: Wilson Gomes da Silva / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
16/09 - quinta-feira	Titular: Cláudia Rodrigues Pinto / Substituto: Edson Rosalino da Mota
17/09 - sexta-feira	Titular: Luciana Fleury Barcellos / Substituto: Vinícius de Almeida Resende
18/09 - sábado	Titular: Wilson Gomes da Silva / Substituto: Vinícius de Almeida Resende
19/09 - domingo	Titular: Wilson Gomes da Silva / Substituto: Vinícius de Almeida Resende
20/09 - segunda-feira	Titular: Edson Rosalino da Mota / Substituto: Fernanda Siravenha de Carvalho
21/09 - terça-feira	Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Wilson Gomes da Silva
22/09 - quarta-feira	Titular: Wilson Gomes da Silva / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
23/09 - quinta-feira	Titular: Cláudia Rodrigues Pinto / Substituto: Edson Rosalino da Mota
24/09 - sexta-feira	Titular: Luciana Fleury Barcellos / Substituto: Fernanda Siravenha de Carvalho
25/09 - sábado	Titular: Alessandra Cristina Pimenta / Substituto: Vinícius de Almeida Resende
26/09 - domingo	Titular: Alessandra Cristina Pimenta / Substituto: Vinícius de Almeida Resende
27/09 - segunda-feira	Titular: Edson Rosalino da Mota / Substituto: Déborah Galvão B. Madsen
28/09 - terça-feira	Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Fernanda Siravenha de Carvalho
29/09 - quarta-feira	Titular: Wilson Gomes da Silva / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
30/09 - quinta-feira	Titular: Cláudia Rodrigues Pinto / Substituto: Edson Rosalino da Mota

INFORMA os telefones celulares dos oficiais de justiça em plantão no mês de **setembro** de 2021:

Alessandra Cristina Pimenta: 98834-4231,  
Cláudia Rodrigues Pinto: 99814-5841,  
Déborah Galvão Botelho Madsen: 98473-5977,  
Edson Rosalino da Mota: 99504-3388,  
Fernanda Siravenha de Carvalho: 98568-0510,  
Luciana Fleury Barcellos: 98776-9883,  
Vinícius de Almeida Resende: 98659-9085 e  
Wilson Gomes da Silva: 99681-6038

ESTABELECE que os oficiais de justiça plantonistas, durante o horário de expediente, deverão permanecer de sobreaviso, com seus aparelhos celulares ligados, para que possam ser prontamente localizados em caso de necessidade de cumprimento de diligências urgentes ou requisições emanadas dos juízes federais.

DESIGNA, nos termos do art. 1º da Portaria nº 37/2013, como supervisor da CEMAN, Edson Rosalino da Mota.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**NAIR CRISTINA CORADO Z AidAN**

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Contagem/MG



Documento assinado eletronicamente por **Nair Cristina Corado Zaidan, Juíza Federal**, em 26/08/2021, às 17:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13838337** e o código CRC **9ABF409B**.

Avenida José Faria da Rocha, 5.021 - Bairro Eldorado - CEP 32310-210 - Contagem - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0001289-97.2021.4.01.8008

13838337v4